



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 211 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira Cunha**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, as apurações realizadas pela Comissão Especial para acompanhamento do Processo Administrativo 01/2026, sobre auditorias na folha de pagamento do Executivo Municipal;

Considerando o constante do item 04 do relatório final da Comissão, que concluiu pela instauração de procedimento específico para apuração de progressões verticais e horizontais de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo derivado do Processo Administrativo 01/2026, tendo como objeto a apuração da regularidade das progressões verticais e horizontais dos servidores Marcelo Lana Goulart e José Ataul Coelho.

Art. 2º. Nomear a comissão especial do processo administrativo, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: Thifany Júlia Mesquita Sebastião

MEMBRO: Samuel Abraão Pires

MEMBRO: Bruno Eloy de Souza Damasceno

Art. 3º. A comissão terá o prazo inicial de 60 dias para concluir o Processo Administrativo, prorrogáveis nos termos legais, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único: Tratando-se de Comissão Especial os membros farão jus às gratificações pelo exercício da função previstas na Lei Complementar 01/2020 e suas alterações.

Art. 4º. A Comissão deverá primar pelo amplo direito de defesa dos servidores e pela comprovação dos fatos constantes das auditorias realizadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dores do Turvo, Minas Gerais, 14 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo